



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

Município de Bozano – Poder Executivo / CNPJ nº. 04.216.419/0001-36

Origem: Secretaria Municipal de Obras e Agricultura

Necessidade da Administração:

Aquisição de dois equipamentos agrícolas: Uma plantadeira mecânica de 9 linhas e uma grade aradora de 20 discos.

O Município de Bozano tem cerca de 95% de sua economia baseada na agropecuária, sendo que 79,49% da população reside na zona rural. Com a aquisição dos itens descritos no item 2.1, pretende-se ampliar a participação de agricultores no processo produtivo das pequenas propriedades, buscando fortalecer a permanência da agricultura familiar no meio rural. A iniciativa visa fortalecer a patrulha agrícola do município (composta por tratores, carretas, plantadeiras, enleiradores, ancinhos, grades, arados, segadeiras entre outros), a qual tem por objetivo disponibilizar equipamentos aos agricultores familiares do município, buscando melhorar e qualificar as atividades do homem campo, incentivando a produção de alimentos e a geração de renda, além de melhorar a logística dos serviços, contribuindo com a diversificação produtiva.

A plantadeira será empregada nas atividades agrícolas relacionadas ao plantio das culturas de soja e milho; já a grade aradora será empregada nas atividades de preparo e descompactação do solo, incorporando resíduos e deixando a terra mais solta, com melhor aeração e ajudando no controle das ervas daninhas. Ambos os equipamentos visam apoiar os pequenos agricultores, oferecendo qualidade e tecnologia no campo.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 A contratação está alinhada ao Plano de Ação nº 09032025-082715/2025, vinculado a Emenda Parlamentar nº202536660004, visando promover um ambiente sustentável para os agricultores. A aquisição dos equipamentos busca ampliar a participação de produtores de pequenas propriedades na produção agropecuária, especialmente na pecuária leiteira e horticultura. A iniciativa incentiva a permanência do agricultor familiar no meio rural, aumentando a produção e a renda, melhorando a logística, diversificando atividades e contribuindo para melhores condições de trabalho e qualidade de vida.

1.2. Descreve-se os itens e as quantidades, conforme segue:

Item	Qtde	Unidade	Descrição
1	1	Unidade	Plantadeira mecânica , para cultura de soja, milho e canola, com 9 linhas com no mínimo 45 cm de espaçamento; sistema pantográfica, com molas independentes; disco de corte de no mínimo 18 polegadas; discos duplos de no mínimo 15x15 polegadas, desencontrados na semente; com sulcador facão (sistema pula pedra) e o conjunto de discos duplos no adubo; dosador de adubos sistema fertisystem; rodas limitadoras de profundidade rígida e rodas de cobertura em "V"; rodado duplo interno, com sistema independente; rodados montados com 4 pneus, com no mínimo 6.5x16"; caixa de semente em polietileno, com capacidade mínima de 585 Kgs (sistema pipoqueira); caixa de adubo em polietileno, com capacidade mínima de 1.120 kgs; potência requerida de 90 à 110 CV; entrega montada, pronta para uso; assistência técnica no máximo a 100 km do município de Bozano; garantia mínima de 1 ano.
2	1	Unidade	Grade aradora de controle remoto; mínimo com 20 discos de corte -recortados, com no mínimo 26 polegadas x 6mm; espaçamento entre discos de no mínimo 230 mm; diâmetro do eixo de 1.5/8; com mancais oscilantes banhados a óleo, com rolamentos de rolos cônicos, retentores banhados a óleo; acionamento de profundidade por comando hidráulico; com rodado para transporte e rodas com acionamento hidráulico, com pneus; peso bruto no mínimo de 2.050 kgs; potência exigida entre 105 a 132 cv; entrega montada, pronta para uso; assistência técnica no máximo a 100 km do município de Bozano/RS; garantia mínima de 1 ano.

elkt. 2/11

1.3 Os itens que compõem a aquisição, deverão ser entregues junto a Secretaria Municipal de Obras e Agricultura, sito a BR 285, Km 444, Bozano/RS, em até 30 (trinta) dias corridos, contados da assinatura do Contrato.

1.4 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para composição do preço foi utilizado o valor obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores, bem como Licitacon e PNCP, os quais foram registrados pelo Setor de Compras. Conforme apresentado na sequência:

Item	Qtde	Unidade	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
1	1	Unidade	<ul style="list-style-type: none">• Plantadeira de 09 linhas:• Para cultura de soja, milho e canola.• 9 linhas com no mínimo 45 cm de espaçamento;• Sistema pantográfica, com molas independente;• Disco de corte de no mínimo 18 polegadas;• Discos duplos de no mínimo 15 x15 polegadas, desencontrados na semente;• Com sulcador facão (sistema pula pedra) e o conjunto de discos duplos no adubo;• Dosador de adubos sistema fertisytem;• Rodas limitadoras de profundidade rígida e rodas de cobertura em "V";• Rodado duplo interno, com sistema independente;• Rodados montados com 4 pneus, com no mínimo 6.5x16".• Caixa de semente em polietileno, com capacidade mínima de 580 Kgs;• Caixa de adubo em polietileno, com capacidade mínima de 1.120 kgs;• Potencia requerida de 90 à 110 CV.• Entrega montada, pronta para uso;• Assistência técnica no máximo a 100 km do município de Bozano;• Garantia mínima de 1 ano.	180.475,00	180.475,00
2	1	Unidade	<ul style="list-style-type: none">• Grade aradora de controle remoto• No mínimo 20 discos de corte -recortados, com no mínimo 26 polegadas x 6mm.• Espaçamento entre discos de no mínimo 230 mm;• Diâmetro do eixo de 1.5/8;• Mancais oscilantes banhados a óleo, com rolamentos de rolos cônicos e retentores banhados a óleo;• Acionamento de profundidade por comando hidráulico.• Com rodado para transporte e rodas com acionamento hidráulico, com pneus;• Peso bruto no mínimo de 2.050 kgs• Potência exigida entre 105 a 132 cv;• Entrega montada, pronta para uso;• Assistência técnica no máximo a 100 km do município de Bozano/RS;• Garantia mínima de 1 ano.	52.173,75	52.1732,75

Os orçamentos provenientes dos levantamentos de preços, com a identificação dos dados dos possíveis fornecedores consultados vão em anexo a esse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição dos equipamentos, que tem por objetivo disponibilizar equipamentos aos agricultores familiares do município, buscando melhorar e qualificar as atividades do homem campo, incentivando a produção de alimentos e a geração de renda, além de melhorar a logística dos serviços, contribuindo com a diversificação produtiva.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

delia zjh



4.1 Os equipamentos tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos equipamentos pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

4.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.3.1.1 Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual;

4.3.1.2 Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

4.3.1.3 Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.3.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

4.3.2.1 Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.3.2.2 Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.3.2.3 Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;

4.3.2.4 Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual;

4.3.2.5 Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, da sede da licitante;

4.3.2.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social. A licitante que apresentar certidão de regularidade Fiscal com a Fazenda Federal (item 5.2.3) com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, fica dispensada de apresentar prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.3.2.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3.2.8 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.3.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002;

4.3.2.10 Declaração atestando não possuir em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

4.3.2.11 Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.3 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.3.3.1 Certidão negativa de falência, dentro do prazo de validade apontada no documento expedido pelo Poder Judiciário da sede da pessoa jurídica. Se não constar prazo de validade, será considerada válida a certidão expedida em até 60 dias que antecede a data de sua apresentação no processo licitatório;

Melt 2/11

5

4.3.4 O licitante deverá ainda DECLARAR em campo próprio do sistema:

4.3.4.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta às exigências do edital;

4.3.4.2 Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

4.3.4.3 Quando for o caso, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

4.3.4.4 Observância do limite de R\$ 4.800.000,00 por microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, referindo que ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.3.4.5 Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os itens que compõem o pleito, deverão ser entregues junto à Garagem Municipal, na Secretaria Municipal Obras e Agricultura, situada às margens da BR 285, KM 444, em até 30 dias da assinatura do Contrato.

5.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 Nos termos do Art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado através de Portaria, servidor(es) para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

6.1.1 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o Art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** elaboração de minuta do contrato;
- d)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e)** publicação e divulgação do edital e anexos;
- f)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;

Milla 2/1/2

S

- g) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- h) assinatura e publicação do contrato;
- i) realização de empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 Os itens que compõem a aquisição, deverão ser entregues conforme a necessidade do Município, junto Garagem Municipal, situada às margens da BR 285, KM 444, em até 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato.

7.2 A empresa deverá cumprir rigorosamente as quantidades e a descrição do item a ser entregue.

7.3 As entregas deverão ser efetuados nos dias úteis e em horário de expediente.

7.4 As marcas apresentadas na proposta não poderão ser substituídas por outra no ato da entrega da mercadoria.

7.5 Os equipamentos que estiveram fora das normas estabelecidas, não serão recebidos pelo município.

7.6 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue juntamente com os itens entregues ao município.

7.6 O pagamento dos equipamentos fornecidos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação das notas fiscais, devidamente aprovadas pelo fiscal do contrato, que será designado pelo Prefeito.

7.8 A nota fiscal/fatura emitida pela CONTRATADA deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do Pregão Eletrônico e do Contrato Administrativo.

7.8.1 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos, a título de remuneração do capital e compensação da mora, através da incidência dos índices oficiais de correção monetária pelo índice IPCA-E e remuneração básica de juros aplicados à caderneta de poupança, conforme artigo 1º-F, da Lei Federal nº 9.494/97, com redação dada pela Lei Federal nº 11.960, de 29 de junho de 2009.

7.8.2 Serão processadas as retenções previdenciárias e fiscais nos termos da legislação vigente que regular a matéria, inclusive haverá retenção de Imposto de Renda na forma do Decreto Municipal nº 984/2021 e Instrução Normativa nº 1.234/2012.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ R\$ 232.648,75** (Duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Para composição do preço foi utilizado o valor estimado obtido através de cotações de preços realizadas com potenciais fornecedores, bem como Licitacon e PNCP.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

Órgão	04	Secretaria de Obras e Agricultura
Projeto/Atividade	1.213	Aquisição de Equipamentos para a Patrulha Agrícola – transferência especial no 090 (2706 e 2500)
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00.00	Equipamento e Material permanente

Bozano/RS, 15 de abril de 2026.

Nilto Irineo Gottems
Secretário Municipal de Obras e Agricultura

Gederson Mori
Prefeito de Bozano

AGRIPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ 10.990.637/0001-26

INSCR. EST.: 169/001128-6

ENDEREÇO.: RS 522 KM 22,5 S/N – CX POSTAL 013 BAIRRO.: ZONA RURAL

CER.: 98.740-000 AUGUSTO PESTANA -RS FONE.: 55 3113-0006 OU 55 99735-9579

E-MAIL .: gestaomaquinas@agriplan-rs.com ou adm@agriplan-rs.com

ORÇAMENTO

DATA : 09/04/2026

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOZANO– RS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

01)Grade Aradora , marca Tatú, Modelo GAICR 20X28X7,50 DR DMO E 1.5/8 PN11L15 S - 0923, COM 20 Discos Espaçamento 27cm, com comando hidráulico, mancal a óleo DMO (Duro Mark Oscilante), Com pneus 11 L 15. Peso bruto 2.489kg e peso líquido 2.444kg. Código de Fábrica .: 0102260763

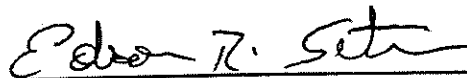
Nova ano 2026

Valor.: R\$ 63.195,00

Obs.: .: Preço válido por até 90 dias da data de hoje , após sujeito a correção

Condições de Pagamento.: Conforme Edital.

Augusto Pestana – RS 09/04//2026.



Edson Roberto Setim

Gestor de Máquinas Agriplan

Agriplan Com. e Rep. de Prod. Agrícola Ltda
CNPJ: 10.990.637/0001-26



SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA-ME

RUA: EDWINO SCHROER Nº321

AUGUSTO PESTANA-RS \ INC:169/0005766

CNPJ: 73.206.419/0001-78

E.mail:sergioquerencia@gmail.com

Fone/Fax:[55]33 99869-1650 Heitor

O(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL BOZANO

Endereço: SILVIO FREDERICO CECCATO 511 CENTRO

Fone:

Cidade: BOZANO RS

CEP: 98733-000

Celular: (055) 99677-2310

E-mail:

CNPJ: 04.216.419-0001-36

01 GRADE ARADORA

R\$ 57.500,00

GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO, com estrutura de grande resistência, discos recortados, e cilindros hidráulicos de dupla ação.

- Grade com 20 discos de 26" x 6,00 mm
- Potência exigida no motor 105 -120 CV
- Largura mínima de corte de 2.190 mm
- Espaçamento entre os discos de 230 mm
- Diâmetro do eixo de 1.5/8" (41,28mm)

Grade com mancais OSCILANTES, que possuem suporte de oscilação, que permite que as seções de discos girem mais livremente, que reduz o esforço e o consumo de combustível do trator, equipados com rolamentos de rolos cônicos e retentores Duo-Cone com lubrificação permanente e óleo, garantindo mais robustez e vida útil para a máquina.


SERGIO LUIS NEUBERGER \ VENDEDOR

Augusto Pestana 07 de abril de 2026

73.206.419/0001-78

SERGIO LUIS NEUBERGER
& CIA LTDA

RUA EDWINO SCHROER 321

CEP 98 740 000
AUGUSTO PESTANA RS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO****01 - Homologar a presente licitação nestes termos:**

- a) Modalidade (PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21
b) Número licitacao 000011 / 2026
c) Objeto IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
d) Fornecedores e Itens

METALURGICA FREITAS LTDA - EPP - 14479 05.852.250/0001-73	Total do fornecedor 68.300,00
--	--

Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/003	(24835) - GRADE ARADORA AGRICOLA.	UN	1,00	34.800,0000	34.800,00
ACESSO: 00825 PROJETO: 1012 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:					
000/004	(24836) - GRADE NIVELADORA AGRICOLA.	UN	1,00	33.500,0000	33.500,00
ACESSO: 00825 PROJETO: 1012 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:					

HM COMERCIO DE PEÇAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA ME - 19091 02.981.970/0001-40	Total do fornecedor 17.980,00
--	--

Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/001	(14532) - ROÇADEIRA.	UN	1,00	9.590,0000	9.590,00
ACESSO: 00825 PROJETO: 1012 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:					
000/002	(11607) - ARADO SUBSOLADOR, HIDRÁULICO,.	UN	1,00	8.390,0000	8.390,00
ACESSO: 00825 PROJETO: 1012 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:					

M2TEC ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 19093 38.029.650/0001-32	Total do fornecedor 33.500,00
--	--

Lot/Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor do item	Total item
000/005	(17211) - TRATOR CORTADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL A GASOLINA.	UN	1,00	33.500,0000	33.500,00
ACESSO: 00825 PROJETO: 1012 RUBRICA: 4490 52 00 00 000 DESDOBRAMENTO:					

Total Geral R\$ 119.780,00

e) Resumo das dotações

Acesso	Projeto	Rubrica	Vinculo	Total
825	1012	4490 52 00 00 000		119.780,00

02 - Autorizar o empenho das despesas resultantes nas dotações orçamentárias acima citadas.

03 - Determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

04 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo e determino a adjudicação do objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es).

05 - Homologar o resultado do julgamento, levado a efeito neste processo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL 20/03/2026

LEANDRO CARAFFINI VENERAL



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000004/2026
EMISSÃO: 29/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: LAISE MARIA BOLIS

Objetivo do pedido

Aquisição de implementos agrícolas, novos, sem uso anterior, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando o fortalecimento das atividades agrícolas, apoio aos pequenos produtores rurais e melhoria da produtividade no setor agropecuário com recursos provenientes de emenda parlamentar. Fiscal do Contrato: Alexandre Boeno Rodrigues. Gestor do Contrato: Alceu Schmidt Piovesan.

Justificativa

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de modernização e ampliação da patrulha agrícola municipal, possibilitando melhores condições de serviço aos produtores rurais, redução de custos operacionais, aumento da eficiência produtiva e incentivo ao desenvolvimento econômico local. Os implementos contribuirão diretamente para o preparo do solo, plantio, manutenção e colheita, atendendo às demandas da agricultura familiar e demais programas de fomento rural desenvolvidos pelo Município.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,0000	0,00	00014532 - ROÇADEIRA
---------	----	--------	------	----------------------

Descrição adicional:

Roçadeira agrícola/hidráulica com transmissão direta, largura mínima de corte de 1,80m altura de corte de regulagem da altura de corte de 40 a 240 milímetros através de roda de aço; caixa de transmissão banhada a óleo com conjunto de coroa/pinhão de dentes cônicos helicoidais; embreagem e cardã com proteção; regulagem de altura e deslocamento lateral; facas reversíveis em aço de alta resistência fixadas através de porcas castelo de alta segurança.

Dotação:Acesso:825 Projeto: 1012 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/002	UN	1,0000	0,00	00011607 - ARADO SUBSOLADOR, HIDRÁULICO,
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

Arado subsolador de solo (pé de pato) reforçado com no mínimo 7 hastes com ponteiras em aço de alta resistência; espessura haste (1.1/4" 31,75mm); roda guia com raspador; peso aproximado de 370 kg; largura de trabalho no mínimo de 1.900mm; profundidade máxima de trabalho 550mm.

Dotação:Acesso:825 Projeto: 1012 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/003	UN	1,0000	0,00	00024835 - GRADE ARADORA AGRICOLA
---------	----	--------	------	-----------------------------------

Descrição adicional:

Grade aradora agrícola, com controle remoto (globe) com no mínimo 20 discos de corte de no mínimo 26 polegadas por 6mm de espessura com espaçamento de 270mm; chassi tubular 100x120x6.30mm; mancais banhado a óleo; levante por controle remoto; discos recortados; pneus aro 16/750; pentes limpadores de disco em aço de alta resistência de no mínimo 9,5mm.

Dotação:Acesso:825 Projeto: 1012 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/004	UN	1,0000	0,00	00024836 - GRADE NIVELADORA AGRICOLA
---------	----	--------	------	--------------------------------------

Descrição adicional:

Grade niveladora agrícola com controle remoto com no mínimo 36 discos de no mínimo 20 polegadas; espaçamento entre discos de 200mm; diâmetro do eixo 1.1/4" (31,75mm); roda (16"x5,5") com pneu 750x16; largura de trabalho 3.500mm; peso mínimo 1.500kg; mancais graça blindado.

Dotação:Acesso:825 Projeto: 1012 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

000/005	UN	1,0000	0,00	00017211 - Trator Cortador De Grama Dirigível a gasolina
---------	----	--------	------	--

Descrição adicional:

Trator cortador de grama dirigível, mínimo 26.0hp de potência de motor; combustível a gasolina; transmissão hidrostática; velocidade máxima frente até aproximadamente 8,4 - 8,9km/h; velocidade máxima ré até aproximadamente 4km/h; largura de corte 122 cm (48"); altura de corte 25 - 105mm (10 posições); tanque combustível de no mínimo 12 litros; pneus dianteiros 15x6-6" e traseiros 20x10-8"; raio de giro cerca de 45,7cm.

Dotação:Acesso:825 Projeto: 1012 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar, ampliar e modernizar a Patrulha Agrícola Mecanizada, destinada ao atendimento de produtores rurais, especialmente agricultores familiares, visando ao preparo do solo, plantio, manejo de culturas e demais atividades agrícolas essenciais. A demanda por serviços mecanizados tem crescido significativamente, superando a capacidade operacional atual da patrulha, em razão do desgaste natural dos equipamentos existentes e da necessidade de maior eficiência na execução das atividades. A insuficiência ou obsolescência dos

MUNICIPIO DE SALDANHA MARINHO
SALDANHA MARINHO-RS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
Processo Administrativo Nº 83/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: RAFAEL REINALDO BARASUOL
Data de Publicação: 05/12/2025 08:39:12

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 10:13:30

Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: IMPLFORTE	Modelo: SEED SISTEN PCTM 2509
Descrição: PLANTADEIRA Plantadeira adubadeira de arrasto, de 09(nove) linhas pantográficas de verão em chassi monobloco, nova, com distância entre linhas de 45 cm, caixa individual de sementes com capacidade mínima de 38 kg, com pelo menos 4 rodados independentes e pneus novos, sistema de dosador com maior precisão, sistema fertisystem, desarme automático de sulcador, com linhas independentes, disco de corte de 18 polegadas e sulcador de haste, disco de corte desencontrado, limitador em V e terceira roda compactadora, monitor de plantio completo, sensor de linha. Garantia mínima de 24 meses.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 139.000,00	Valor Total: 139.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SOL A SOL COMERCIO E	032	90.271.925/0001-60	195.600,00	139.000,00		Sim
2 ATUATI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	735	01.435.215/0001-06	195.000,00	140.000,00	0,72	Não
3 NM INDUSTRIA E COMERCIO DE	482	24.735.598/0001-25	195.600,00	142.700,00	1,93	Sim
4 SR IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA	951	30.182.682/0001-61	195.500,00	150.000,00	5,12	Não
5 IRMAOS SCHONS LTDA ME	234	11.186.884/0001-37	195.000,00	159.000,00	6,00	Sim
6 PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS	101	59.632.632/0001-10	195.600,00	159.700,00	0,44	Sim
7 COMERCIAL AGRO VOGEL E	054	49.552.222/0001-06	195.500,00	168.900,00	5,76	Sim
8 ANA CRISTINA MANJABOSCO	595	10.688.308/0001-25	195.600,00	174.000,00	3,02	Sim
9 GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	200	37.596.389/0001-90	194.999,66	181.773,66	4,47	Sim
10 DDX FORNECEDOR DO BRASIL LTDA	801	53.016.566/0001-78	220.000,00	185.500,65	2,05	Sim
11 MARES SERVIÇO E COMÉRCIO DE	654	19.061.289/0001-87	195.000,00	189.800,64	2,32	Sim
12 AUGUSTIN & CIA LTDA	199	91.495.457/0001-70	195.800,00	195.800,00	3,16	Não
13 MANJATO TRATORES LTDA	722	00.492.308/0001-00	240.000,00	240.000,00	22,57	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/12/2025 10:13:31

Lote 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: ETAM - 19H
Descrição: ENLEIRADOR traseiro de engate nos 3 pontos (hidráulico) do trator, novo, com largura mínima de 2,5 metros e no mínimo 19 dentes. Garantia mínima de 24 meses.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 6.200,00	Valor Total: 6.200,00

CLASSIFICAÇÃO

AGRIPLAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA

CNPJ 10.990.637/0001-26

INSCR. EST.: 169/001128-6

ENDEREÇO.: RS 522 KM 22,5 S/N – CX POSTAL 013 BAIRRO.: ZONA RURAL

CEP.: 98.740-000 AUGUSTO PESTANA -RS FONE.: 55 3113-0006 OU 55 99735-9579

E-MAIL .: gestaomaquinas@agriplan-rs.com ou adm@agriplan-rs.com

ORÇAMENTO

DATA : 09/04/2026

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE BOZANO– RS

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

01)Plantadeira mecânica rebocada marca Kuhn , modelo PG Plus 900, com 09 linhas pantográficas ,espaçamento de 45cm , Disco de corte 18", sulcador facão e discos duplos no adubo, discos duplos na semente , rodas de controle de profundidade rigida, roda de cobertura em "V", dosador de adubo Fertisystem, balde na semente, 04 rodados, reservatórios em polietileno. Peso 3.400kg.

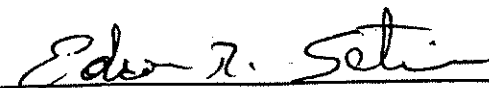
Nova Ano 2026

Valor .: R\$ 184.250,00

Obs.: Preço válido por até 90 dias da data de hoje , após sujeito a correção .

Condições de Pagamento.: Conforme Edital.

Augusto Pestana – RS 09/04//2026.



Edson Roberto Setim

Gestor de Máquinas Agriplan

Agriplan Com. e Rep. de Prod. Agrícola Ltda
CNPJ: 10.990.637/0001-26



QUERÊNCIA

SERGIO LUIS NEUBERGER & CIA LTDA-ME

RUA: EDWINO SCHROER Nº321

AUGUSTO PESTANA-RS \ INC:169/0005766

CNPJ: 73.206.419/0001-78

E.mail:sergioquerencia@gmail.com

Fone/Fax:(55)33 99869-1650 Heitor

O(s) Sr.(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BOZANO

Endereço: SILVIO FREDERICO CECCATO 511 CENTRO

ORÇAMENTO

Cidade: BOZANO RS

CEP: 98735-000

Celular: (055) 99677-2310

E-mail:

CNPJ: 04.216.419/0001-36

1 SEMEADORA ADUBADORA DE ARRASTO

R\$ 198.650,00

Para grãos grossos como soja, milho, canola, com 9 linhas de 45 cm, linhas PANTOGRAFICAS que copiam o terreno, equipada com reservatório de sementes e PIPOQUEIRA, sistema PULA PEDRA com molas INDEPENDENTES, dosadores de adubo FERTISYSTEM, rodas limitadoras de PROFUNDIDADE em "V" rolamentadas, rodas de COBERTURA em "V", discos de corte de 18", discos duplos DESENCONTRADOS na semente, sendo discos de 15 x15 polegadas. SEMEADORA MONTADA com sistema de discos de corte e facão sulcador. RODADO DUPLA interno e com sistema independente (1 CILINDRO POR RODA), rodados montados com 4 pneus militar 6.5x16", cabeçalho regulável, e acionador do dosador mecânico através de caixa de transmissão rolamentada com dois pontos fixos - (SEM USO DE CORRENTE), implemento com peso mínimo de 3.200 kg e POTENCIA exigida do trator de 90 á 110 CV, caixas de semente e adubo em POLIETILENO, sendo as caixas de sementes com CAPACIDADE mínima de 580KG /744LTS (65 KG por linha) e as caixas de adubo com CAPACIDADE mínima de 1126 KG /1005lts (125 KG por linha), chassi mono bloco composto por 6 tubos para melhor distribuição da carga.


73.206.419/0001-78

SERGIO LUIS NEUBERGER
& CIA LTDA

Augusto Pestana 19 novembro de 2025

CEP 98 740 000
AUGUSTO PESTANA RS